

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO

Número da ATA: 97/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

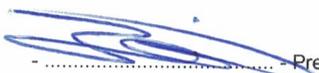
SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

EM RELAÇÃO AOS FATOS EXPOSTO EM ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 26/11/2019, O PREGOEIRO PROCEDEU COM AS DILIGÊNCIAS REFERENTES A ESTES FATOS. EM RELAÇÃO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA CONSTRUTORA H.I.M LTDA (380) COM OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, VINCULADOS À EMPRESA, FORA VERIFICADO QUE, CONFORME PRECEITUA A LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2019, EM SEU ART. 17, § 5º-B, "OS SERVIÇOS DE REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA E CARPINTARIA..." PODERÃO SER REALIZADOS POR MEI, OU SEJA, PODERÁ ESTE SER PRESTADOR DE SERVIÇOS. ESSE É O ENTENDIMENTO, ESTANDO, PORTANTO, HABILITADO EM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. EM RELAÇÃO AS DILIGÊNCIAS OBSERVADAS PELOS LICITANTES QUANTO OS ATESTADOS TÉCNICOS APRESENTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA H.I.M LTDA (380), E ACATADAS PELO PREGOEIRO, PROCEDEU-SE COM VISITA IN LOCO NOS LOCAIS DOS REFERIDOS ATESTADOS. VERIFICOU-SE, INCLUSIVE, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA, ASSINADA PELOS REPRESENTANTES LEGAIS, QUE OS ATESTADOS CORRESPONDEM AO QUE SE PEDE O EDITAL, SUPRINDO, ASSIM, AS DÚVIDAS CONSTANTES NA ATA ANTERIOR. DESTA FORMA, ENCERRA-SE A FASE DE HABILITAÇÃO, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA CONSTRUTORA H.I.M LTDA (380) CUMPRIU O QUE SE DETERMINA O EDITAL. NESTE SENTIDO, COMO HAVIA MANIFESTADO INTENÇÃO DE RECURSO PELA DESCLASSIFICAÇÃO NA FASE DE PROPOSTAS, A EMPRESA MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA (3457), TEM ASSEGURADO DESDE JÁ, O PRAZO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, CONFORME DETERMINA A LEI. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO.

Luiz Alves, 29 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

 - Pregoeiro(a)

DOUGLAS REICHERT

 - EQUIPE DE APOIO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

 - EQUIPE DE APOIO

ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO